



## Junta de Freguesia de Porto Salvo

### EDITAL


Susana Maria Pereira Gomes, Presidente da Assembleia de Freguesia de Porto Salvo, para cumprimento do disposto no Art.º 14º, n.º 1, alínea B, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, **CONVOCA** os membros da Assembleia de Freguesia para uma **SESSÃO ORDINÁRIA**, dia 22 de dezembro de 2020, pelas 21H00, na **Sede da SIMPS** – Parque Manuel Pereira Coentro – Porto Salvo, com a seguinte ordem do dia:

1. Análise e votação da Ata nº 14;
2. Apreciação e votação das Opções do Plano e Orçamento para o Ano de 2021.
3. Apreciação da informação escrita do Presidente relativamente às atividades da Junta de outubro, novembro e dezembro de 2020
4. Apreciação da informação financeira da Freguesia até 10 de dezembro de 2020.

Assembleia de Freguesia deverá ser realizada com observância das normas de segurança em vigor, nomeadamente o uso obrigatório de máscara de proteção dentro das instalações e o distanciamento mínimo entre pessoas.

Porto Salvo, 10 de Dezembro de 2020

A PRESIDENTE DA  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA,

  
(Susana Maria Pereira Gomes)